



PORTARIA Nº 0358 de 09 de outubro de 2024.

**EXONERA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) Senhor(a) **Michele Garcia Braga**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 09 de outubro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de outubro de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete